



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 739/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº096/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº096/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação de Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil e em Tempo Integral, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 03, 11, 12, 16, 19, 22, e 28, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.**, para os itens 21, 23, 24, 25, 26 e 27, **INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 17 e 18, **J P FACCIN MERCADO – ME.**, para os itens nºs 01 e 20, **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA. ME.**, para os itens nºs 02, 04, 05, 06, 07 e 08 e **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens nºs 09, 10, 13, 14 e 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UNIAZAMA ILUSTRADO
DE 19 / junho / 20 09
DE N.º 8608
UNIAZAMA, 19 / junho / 20 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO